

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PEQUENO EXPEDIENTE

- I – Discussão e votação da ata da 40ª Reunião Ordinária;
- II – Leitura das correspondências recebidas;
- III – Leitura das proposições avulsas;

IV – Entrega de Moção e Certificado ao Barrinha Futebol Clube Vereador Lidson Lehner Ferreira

V – CONVIDADO ESPECIAL:

- Dr. Glauco Rodrigues de Paula – Solicitação de audiência pública

VI – TRIBUNA LIVRE:

- Mauro Henrique de Oliveira – Conscientização cívica
- Drª Ana Flávia Soares Diniz – Defensora Pública - Licença paternidade
- Caroline Alves Pereira – Assédio de mulheres na UFV
- Margarida Salgado Stanciola – Esclarecimentos
- Pedro Filipe Geraldo de Faria – Reivindicações dos alunos do 4º ano da Escola Estadual Madre Santa Face

GRANDE EXPEDIENTE

VII) Discussão e votação das proposições avulsas:

VIII) Discussão e votação dos seguintes projetos:

- a) Emenda supressiva nº 001 ao Projeto de lei nº 097/2014 (Abre Crédito) ÚNICA VOTAÇÃO**
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
- b) Projeto lei nº 097/2014 – 1ª VOTAÇÃO – Maioria absoluta**
Prefeito Municipal
Abre crédito adicional ao Orçamento vigente (Secretaria Municipal de Educação)
- c) Projeto de lei nº 098/2014 – 1ª VOTAÇÃO – Maioria absoluta**
Prefeito Municipal
Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente (Secretaria Municipal de Saúde)
- d) Projeto de Lei nº 100/2014 – 1ª VOTAÇÃO – Maioria simples**
Vereadoras Marilange Santana e Maura Fontenelle
Altera o art. 4º da Lei nº 2.029/2010, que dispõe sobre normas para denominação de vias públicas e dá outras providências.

e) Projeto de lei nº 094/2014 - 2ª VOTAÇÃO – Maioria absoluta

Prefeito Municipal

Revoga o art. 6º e os §§ 1º e 2º do art. 11 e acrescenta o art. 11 - à Lei nº 2.345/2013, que regulamenta o serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros por táxi no Município e dá outras providências

f) Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 004/2014

Vereadores Sávio José do Carmo Silva, Alexandre Valente

Araújo, Edenilson José Oliveira, Marcos Nunes Coelho

Júnior e Idelmino Ronivon da Silva

Dá nova redação ao art. 121 da Lei Orgânica

2º Turno de Votação – Maioria qualificada – Votação nominal

“Art. 121 O Município concederá aos servidores públicos e aos adotantes, respectivamente, licença paternidade e licença especial de trinta dias”.

IX) PALAVRA LIVRE

Viçosa, 09 de dezembro de 2014.

**Vereador Luis Eduardo Figueiredo Salgado
Presidente**